



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJU

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE MOJU

ANO 2024

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE MOJU – ANO 2024

Maria Nilma Silva de Lima
PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU

Rubens Teixeira
VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MOJU

Michel Leandro Costa Garcia
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE MOJU

Alan Machado de Almeida
ASSESSORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO

Edivaldo Valente Belo
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA

Alan Daniel Reis de Sá
COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Wendel Tarcísio Silva Gomes
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Luna Rafaely Araújo
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Allan Silva de Oliveira
COORDENAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Alcino de Lima Amaral
COORDENAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Amanda Leão
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO

Edilson Martins de Souza
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUMÁRIO

	Pág.
1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	05
2. APRESENTAÇÃO.....	06
3. ROL DE INDICADORES, METAS E AÇÕES PACTUADOS.....	07
Indicador 1 - Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Auxílio Brasil (PAB).....	07
Indicador 2 - Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.....	07
Indicador 3 - Média da ação coletiva de escovação supervisionada.....	07
Indicador 4 - Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.....	08
Indicador 5 - Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica (ICSAB).....	08
Indicador 6 - Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente.....	08
Indicador 7 - Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente.....	09
Indicador 8 - Número de leitos hospitalares do SUS por mil habitantes.....	09
Indicador 9 - Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.....	09
Indicador 10 - Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.....	09
Indicador 11 - Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de atenção básica.....	10
Indicador 12 - Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.....	10
Indicador 13 - Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.....	10
Indicador 14 - Proporção de parto normal no sistema único de saúde e na saúde suplementar.....	11
Indicador 15 - Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente.....	11
Indicador 16 - Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).....	11
Indicador 17 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.....	11
Indicador 18 - Cobertura dos serviços de atendimento móvel de urgência (SAMU-192).....	12
Indicador 19 - N° absoluto de óbitos em menores de 1 ano de idade	12
Indicador 20 - Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.....	12
Indicador 21 - Proporção de óbitos maternos investigados em determinado período e local de residência.....	13
Indicador 22 - Proporção de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (10-49 anos) investigados.....	13
Indicador 23 - Número de óbitos prematuros (30-69 anos) por DCNT em determinado ano e local.....	13
Indicador 24 - Número de serviços de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.....	14
Indicador 25 - Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.....	14
Indicador 26 - Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.....	14
Indicador 27 - Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.....	15
Indicador 28 - Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.....	15
Indicador 29 - Número de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.....	15
Indicador 30 - Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.....	16
Indicador 31 - Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.....	16
Indicador 32 - Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.....	16
Indicador 33 - Número de casos autóctones de malária.....	17
Indicador 34 - Número absoluto de óbitos por dengue.....	17
Indicador 35 - Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.....	17
Indicador 36 - Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.....	17
Indicador 37 - Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.....	18
Indicador 38 - Percentual de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias realizadas no município no ano.....	18
Indicador 39 - Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.....	18
Indicador 40 - Proporção de ações de educação permanente implementadas e /ou realizadas.....	18
Indicador 41 - Número de pontos de Telessaúde Brasil Redes implantados.....	18
Indicador 42 - Número de mesas municipais de negociação permanente dos SUS, implantados e /ou mantidos em funcionamento.....	19
Indicador 43 - Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde.....	19
Indicador 44 - Percentual de Unidades de Saúde com o Sistema E-SUS AF implantado ou enviando o conjunto de dados por meio do serviço WebService.....	19

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE MOJU - ANO 2024

Indicador 45 - Proporção de entes com pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preços em Saúde..	Pág. 19
Indicador 46 - Proporção de municípios com ouvidoria implantada.....	19
Indicador 47 - Componente do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) estruturado.....	20
4. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	21

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE MOJU - ANO 2024

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO:

1.1. Informações territoriais:	
Estado:	PARÁ
Município:	MOJU
Código do IBGE:	1504703
Área territorial:	9.094,14 km ²
População IBGE (2022):	84.251 hab.
Densidade demográfica:	9,26 hab/km ²
1.2. Secretaria de saúde:	
Nome do Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJU
CNES:	2697297
CNPJ:	05.105.135/0004-88
Endereço:	Avenida João Cardoso Martins, nº 100 - CEP: 68.450-000
E-mail:	saudemoju2017@gmail.com
1.3. Informações da Gestão:	
Prefeita Municipal:	Maria Nilma Silva de Lima
Gestor Municipal:	Michel Leandro Costa Garcia
Ato de Posse:	Decreto nº 004/2021
Telefone de contato:	(91) 98457.5848
1.4. Fundo de Saúde	
Lei de criação:	Lei nº 556
Data de criação:	21 de fevereiro de 1992
CNPJ:	19.296.848/0001-38
Natureza Jurídica:	Municipal
Nome do Gestor do FMS:	Michel Leandro Costa Garcia
1.5. Plano Municipal de Saúde – PMS	
A Secretaria de Saúde tem PMS:	Sim
Período a que se refere o PMS:	2022-2025
Status do PMS:	Aprovado
Ato do Conselho de Saúde:	Resolução nº 010 de 03 de novembro de 2022.
1.6. Informações sobre a Região de Saúde que integra:	
Região de Saúde:	15011 – Tocantins
Municípios integrantes:	Abaetetuba, Baião, Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Moju e Oeiras do Pará.
População da Região (IBGE/2021):	722.380 habitantes
Extensão territorial da Região:	27.064,89 km ²
Densidade demográfica:	26,7 hab/km ²
1.7. Conselho Municipal de Saúde:	
Instrumento Legal de Criação:	Lei nº 572 de 21 de fevereiro de 1992
Endereço:	Avenida João Cardoso Martins, nº 100 - CEP: 68.450-000
Nome do Presidente:	ANDRÉ DE LIMA MENEZES
Período do mandato vigente:	2023-2025
Última Conferência Municipal de Saúde:	Março/2023
Nº de conselheiros por segmento:	Usuários: 06 titulares e 06 suplentes; Governo: 03 titulares e 03 suplentes; Trabalhadores: 03 titulares e 03 suplentes; Total: 12 titulares e 12 suplentes.
1.8. Documento:	
Tipo de Documento:	PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024
Status do PMS:	APROVADO
Ato do Conselho de Saúde:	RESOLUÇÃO Nº 010/2022 – 03/11/2022

2. APRESENTAÇÃO:

A Programação Anual de Saúde é um instrumento de gestão que contém, de forma sistematizada, as ações anuais de saúde, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde, as metas anuais para cada ação definida, os indicadores utilizados no monitoramento e na avaliação de sua execução.

Esse instrumento foi elaborado conforme Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Aqui serão demonstradas as ações programadas por Diretriz, Objetivos, Indicadores, além de estabelecimento das ações, metas anuais previstas e setores responsáveis.

A **Programação Anual de Saúde de Moju 2024** contará com a relação de **Indicadores, Metas e Ações pactuadas** estabelecidos pelo Ministério da Saúde (MS) e Secretaria Executiva de Saúde de Estado do Pará (SESPA), onde estão discriminadas as metas pactuadas para 2024, as ações programadas e o destaque orçamentário por indicador, conforme a Lei Orçamentária Anual do município.

No rol de DOMI estão contempladas as metas pactuadas no Sistema de Pactuação (SISPACTO) do Ministério da Saúde, perfazendo um total de 23 indicadores, conforme decisão tomada na reunião ordinária da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) em 24 de novembro de 2016 e publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução nº 008/2016. Esses indicadores relacionam as diretrizes nacionais, que são compostos por 20 indicadores universais, ou seja, de pactuação comum e obrigatória e 03 indicadores específicos, de pactuação obrigatória quando forem observadas as especificidades no território.

E no rol de DOMI estão contempladas as metas pactuadas no Sistema de Pactuação (SISPACTO) da Secretaria Executiva de Saúde de Estado do Pará (SESPA), perfazendo um total de 26 indicadores, conforme decisão tomada na reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) em 10 de abril de 2017. Esses indicadores relacionam as diretrizes estaduais, que são compostos por 21 indicadores específicos e 5 indicadores universais. Sendo importante enfatizar que os indicadores de nº 6 (E - Doador por órgão por milhão de população (pmp) Pará) e nº 20 (E - Proporção de vagas ou de novos programas de residência em saúde) **não** foram pactuados, por decisão de Colegiado da Comissão de Intergestores Regionais do Tocantins (CIR Tocantins), no qual o município faz compõe.

Assim, o município irá desenvolver ações com orçamento programado de **R\$ 69.906.400,00**, de acordo com a Lei Orçamentária Anual 2024 para que contemplem o alcance de **47 indicadores**, sendo **25 indicadores universais** e **22 indicadores específicos**.

Assim, a Secretaria Municipal de Saúde de Moju apresenta a Programação Anual de Saúde (PAS) 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJU
Programação Anual de Saúde 2024

3. ROL DE INDICADORES, METAS E AÇÕES PACTUADAS:

1. COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF)		PACTUAÇÃO 2024	UNIDADE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AÇÕES PROGRAMADAS	80	%
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2024	UNIDADE
	- Adquirir materiais e equipamentos necessários para todas as unidades de saúde (balança de pé, trenas e fitas métricas);	100	%
	- Realizar Mutirões semestrais em conjunto com demais Secretarias visando ampliar cobertura PBF;	02	Nº Abs.
	- Realizar reuniões semestrais com os atores envolvidos das unidades de saúde visando capacitar sobre PBF;	02	Nº Abs.
	- Elaborar relatório semestral dos resultados de todas as unidades de saúde sobre PBF;	02	Nº Abs.
	- Realizar capacitações semestrais para os servidores que operacionalizam o sistema do PBF;	02	Nº Abs.

2. COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA		PACTUAÇÃO 2024	UNIDADE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AÇÕES PROGRAMADAS	40	%
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2024	UNIDADE
	- Garantir o funcionamento adequado das equipes de atenção básica existentes;	06	Nº Abs.
	- Ampliar o cadastro de pessoas e famílias no sistema de informação E-SUS;	20	%
	- Garantir aquisição de equipamentos e materiais para todas as unidades básicas de saúde através de emendas parlamentares;	100	%
	- Garantir a manutenção adequada da equipe de atenção básica itinerante nas comunidades da zona rural;	01	Nº Abs.
	- Implantar equipe de saúde da família no município;	01	Nº Abs.
	- Realizar monitoramento mensal no sistema de cadastro nacional de estabelecimentos de saúde (SCNES) dos profissionais médicos e enfermeiros do município;	12	Nº Abs.
	- Qualificar o Sistema de Informação E-SUS em todas as Unidades de saúde;	100	%

3. MÉDIA DA AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO SUPERVISIONADA		PACTUAÇÃO 2024	UNIDADE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AÇÕES PROGRAMADAS	0,08	RAZÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2024	UNIDADE
	- Garantir o funcionamento adequado das equipes de saúde bucal existentes;	05	Nº Abs.
	- Implantar equipe de saúde bucal no município;	01	Nº Abs.
	- Realizar reuniões quadrimestrais com a equipe de saúde bucal para atualização dos resultados dos indicadores de saúde bucal;	03	Nº Abs.
	- Monitorar mensalmente as atividades de ação coletiva de escovação supervisionada nas equipes de saúde bucal.	12	Nº Abs.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE MOJU - ANO 2024

4. COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA		PACTUAÇÃO 2024 45	UNIDADE %
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2024	UNIDADE
	- Garantir o funcionamento adequado das equipes de saúde bucal existentes;	05	Nº Abs.
	- Implantar equipe de saúde bucal no município;	01	Nº Abs.
	- Implementar ações da equipe da Unidade Odontológica Móvel (UOM);	12	Nº Abs.
	- Realizar reuniões quadrimestrais com a equipe de saúde bucal para atualização dos resultados dos indicadores de Saúde Bucal;	03	Nº Abs.
	- Realizar monitoramento mensal no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) dos profissionais odontólogos do município;	12	Nº Abs.

5. PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA (ICSAB)		PACTUAÇÃO 2024 17,5	UNIDADE %
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2024	UNIDADE
	- Garantir o funcionamento adequado das equipes de atenção básica existentes;	06	Nº Abs.
	- Garantir aquisição de equipamentos e materiais para as unidades básicas de saúde através de emendas parlamentares;	100	%
	- Garantir a manutenção adequada da equipe de atenção básica itinerante nas comunidades da zona rural;	01	Nº Abs.
	- Implantar nova equipe de saúde da família no município;	01	Nº Abs.
	- Manter as ações da Equipe do Programa Melhor em Casa;	01	Nº Abs.
	- Manter as ações do CTA/SAE;	01	Nº Abs.
	- Implantar protocolos clínicos de atendimento na atenção básica de saúde;	05	Nº Abs.
	- Realizar capacitações para os profissionais das equipes de atenção básica;	05	Nº Abs.
	- Realizar reuniões quadrimestrais com as equipes de atenção básica para atualização dos indicadores de atenção básica;	03	Nº Abs.
	- Ampliar a aquisição de medicamentos da Assistência Farmacêutica.	20	%

6. RAZÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE E POPULAÇÃO RESIDENTE		PACTUAÇÃO 2024 4,7	UNIDADE /100
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2024	UNIDADE
	- Ampliar a oferta de exames especializados de média complexidade à população;	10	%
	- Ampliar a oferta de especialidades médicas no município;	10	%
	- Garantir o funcionamento adequado do Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD);	100	%
	- Monitorar e avaliar a PPI dos procedimentos ambulatoriais de média complexidade;	12	Nº ABS.
	- Manter a Central Municipal de Regulação;	01	Nº ABS.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE MOJU – ANO 2024

7. RAZÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE ALTA COMPLEXIDADE E POPULAÇÃO RESIDENTE		PACTUAÇÃO 2024 0,17	UNIDADE /100
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2024	UNIDADE
	- Ampliar a oferta de exames especializados de alta complexidade à população;	10	%
	- Garantir acesso de pacientes aos procedimentos ambulatoriais de alta complexidade através da Central de Regulação;	15	%
	- Garantir o funcionamento adequado do Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD);	100	%
	- Monitorar e avaliar a PPI dos procedimentos ambulatoriais de alta complexidade;	12	Nº ABS.
	- Manter a Central Municipal de Regulação;	01	Nº ABS.

8. NÚMERO DE LEITOS HOSPITALARES DO SUS POR MIL HABITANTES		PACTUAÇÃO 2024 0,82	UNIDADE /1.000
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2024	UNIDADE
	- Garantir a construção do Hospital Geral de Moju (HGM);	01	Nº ABS.
	- Garantir manutenção e funcionamento adequado do Hospital e Maternidade Divino do Espírito Santo (HMDES);	100	%
	- Garantir a manutenção de leitos hospitalares conveniados com SUS através da regulação municipal.	100	%

9. RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA		PACTUAÇÃO 2024 0,35	UNIDADE RAZÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2024	UNIDADE
	- Garantir a manutenção adequada das Equipes de Atenção Básica das Unidades de Saúde;	100	%
	- Realizar Campanha do MARÇO LILÁS;	01	Nº Abs.
	- Realizar capacitações dos profissionais das Equipes de Atenção Básica sobre a temática “Preventivo do Câncer do Colo Uterino”;	02	Nº Abs.
	- Realizar campanhas municipais Itinerantes de Prevenção ao Câncer de Colo Uterino na zona rural;	04	Nº Abs.
	- Realizar reuniões trimestrais com as Equipes de Atenção Básica para atualização dos indicadores;	03	Nº Abs.

10. RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA		PACTUAÇÃO 2024 0,1	UNIDADE RAZÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2024	UNIDADE
	- Realizar Campanha do OUTUBRO ROSA;	01	Nº Abs.
	- Garantir acesso das pacientes ao procedimento ambulatorial através da regulação municipal;	100	%
	- Manter o setor de TFD em funcionamento adequado;	100	%
	- Realizar reuniões trimestrais com as Equipes de Atenção Básica para atualização do indicador;	03	Nº Abs.
	- Monitorar e avaliar a PPI em relação ao procedimento ambulatorial com outros municípios;	12	Nº Abs.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE MOJU – ANO 2024

11. AÇÕES DE MATRICIAMENTO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA		PACTUAÇÃO 2024 100	UNIDADE %
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2024	UNIDADE
	- Garantir o funcionamento adequado da Equipe do CAPS II;	100	%
	- Garantir o suporte terapêutico de todos os pacientes do CAPS II	100	%
	- Garantir as ações de matriciamento da Equipe do CAPS II junto as Equipes da Atenção Básica;	12	Nº Abs.

12. PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS DE 10 A 19 ANOS.		PACTUAÇÃO 2024 18	UNIDADE %
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2024	UNIDADE
	- Garantir o funcionamento adequado em todas as Unidades de Saúde da Atenção Básica do Programa Pré-Natal e Planejamento familiar;	100	%.
	- Garantir o funcionamento adequado da rede hospitalar municipal do SUS;	100	%.
	- Realizar ações educativas nas escolas municipais e estaduais sobre “Gravidez na adolescência” através do Programa Saúde na Escola – PSE;	04	Nº Abs.
	- Implementar as ações do Programa de Atenção Integral a Saúde do Adolescente (PAISA) nas Unidades Básicas de Saúde através do desenvolvimento das ações de promoção a saúde sexual e saúde reprodutiva dos adolescentes.	100	%

13. PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL		PACTUAÇÃO 2024 35	UNIDADE %
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2024	UNIDADE
	- Realizar capacitações dos profissionais das Equipes de Atenção Básica sobre a temática “Assistência Pré-Natal”;	02	Nº Abs.
	- Garantir o funcionamento adequado em todas as Unidades de Saúde da Atenção Básica do Programa de Pré-Natal e Planejamento Familiar;	100	%.
	- Realizar ações de educação em saúde para mulheres em idade fértil nas Unidades Básicas de Saúde;	84	Nº Abs.
	- Realizar busca ativa de gestantes através dos Agentes Comunitários de Saúde;	100	%
	- Adquirir Testes Rápidos de gravidez para todas as Unidades Básicas de Saúde;	100	%

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE MOJU - ANO 2024

14. PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA REDE SUPLEMENTAR		PACTUAÇÃO 2024 62,8	UNIDADE %
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2024	UNIDADE
	- Garantir o funcionamento adequado em todas as Unidades de Saúde da Atenção Básica do Programa de Pré-Natal e Planejamento Familiar;	100	%.
	- Garantir o funcionamento adequado da rede hospitalar municipal do SUS;	100	%.
	- Realizar capacitações dos profissionais das Equipes de Atenção Básica do SUS e da rede hospitalar municipal sobre a temática “Assistência Pré-Natal”;	02	Nº Abs.
	- Realizar a Campanha Municipal da Semana do Bebê;	01	Nº Abs.
	- Implementar as ações do Programa de Atenção Integral a Saúde da Mulher (PAISM) nas Unidades Básicas de Saúde através do REDE CEGONHA;	100	%

15. PROPORÇÃO DE ACESSO HOSPITALAR DOS ÓBITOS POR ACIDENTE		PACTUAÇÃO 2024 18	UNIDADE %
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2024	UNIDADE
	- Qualificar o funcionamento da Unidade Mista de Saúde de Moju;	01	Nº Abs.
	- Implantar o resgate SAMU-192;	01	Nº Abs.
	- Realizar capacitações dos profissionais das equipes de Unidade Mista de Saúde de Moju e do Hospital e Maternidade Divino do Espírito Santo (HMDES);	02	Nº Abs.

16. PROPORÇÃO DE ÓBITOS NAS INTERNAÇÕES POR INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO (IAM)		PACTUAÇÃO 2024 35	UNIDADE %
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2024	UNIDADE
	- Realizar capacitações dos profissionais das equipes da Unidade Mista de Saúde de Moju na conduta adequada frente aos casos de IAM;	02	Nº Abs.
	- Qualificar o funcionamento da Unidade Mista de Saúde de Moju;	01	Nº Abs.
	- Habilitar a Unidade Mista de Saúde de Moju para UPA24h;	01	Nº Abs.
	- Equipar adequadamente a Unidade Mista de Saúde de Moju para tratar casos de IAM;	100	%

17. PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA		PACTUAÇÃO 2024 90	UNIDADE %
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2024	UNIDADE
	- Implantar Comitê Municipal de Mortalidade;	01	Nº Abs.
	- Realizar capacitação aos profissionais responsáveis pelo preenchimento das Declarações de Óbito;	100	%

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE MOJU - ANO 2024

18. COBERTURA DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU-192)		PACTUAÇÃO 2024 35	UNIDADE %
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2024	UNIDADE
	- Implantar o serviço SAMU-192 no município;	01	Nº Abs.
	- Manter de forma adequada o serviço SAMU-192;	100	%

19. NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITOS EM CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO DE IDADE		PACTUAÇÃO 2024 11	UNIDADE Nº Abs.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2024	UNIDADE
	- Implantar o Comitê Municipal de Mortalidade Materno-Infantil;	01	Nº Abs.
	- Garantir o funcionamento adequado das Equipes de Atenção Básica das Unidades de Saúde;	100	%
	- Garantir o funcionamento adequado da rede hospitalar municipal do SUS;	100	%.
	- Garantir acesso a todas as crianças menores de 1 ano de idade ao acompanhamento de puericultura nas Unidades Básicas de Saúde;	100	%
	- Realizar capacitações dos profissionais de saúde da atenção básica e rede hospitalar sobre as boas práticas durante o atendimento ao pré-parto, parto e cuidados ao RN;	02	Nº Abs.

20. NÚMERO DE ÓBITOS MATERNS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA		PACTUAÇÃO 2024 01	UNIDADE Nº ABS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2024	UNIDADE
	- Implantar o Comitê Municipal de Mortalidade Materno-Infantil;	01	Nº Abs.
	- Implantar o protocolo de investigação do óbito materno;	01	Nº Abs.
	- Garantir acesso a todas as gestantes ao acompanhamento de pré-natal nas Unidades Básicas de Saúde;	100	%
	- Realizar capacitações dos profissionais de saúde da atenção básica e rede hospitalar sobre as boas práticas durante o atendimento ao pré-parto, parto e puerpério;	02	Nº Abs.
	- Garantir o funcionamento adequado das Unidades Básicas de Saúde e rede hospitalar municipal do SUS;	100	%.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE MOJU - ANO 2024

21. PROPORÇÃO DE ÓBITOS MATERNS INVESTIGADOS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA		PACTUAÇÃO 2024 100	UNIDADE %
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2024	UNIDADE
	- Implantar o Comitê Municipal de Mortalidade Materno-Infantil;	01	Nº Abs.
	- Implantar o protocolo de investigação do óbito materno;	01	Nº Abs.
	- Garantir acesso a todas gestantes o acompanhamento de pré-natal nas Unidades Básicas de Saúde;	100	%
	- Realizar capacitações dos profissionais de saúde da atenção básica e rede hospitalar sobre as boas práticas durante o atendimento ao pré-parto, parto e puerpério;	02	Nº Abs.
	- Garantir o funcionamento adequado das Unidades Básicas de Saúde e rede hospitalar municipal do SUS;	100	%.
	- Garantir reforma do hospitalar municipal.	01	Nº Abs.

22. PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (DE 10 A 49 ANOS) INVESTIGADOS		PACTUAÇÃO 2024 80	UNIDADE %
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2024	UNIDADE
	- Realizar campanhas educativas, como MARÇO LILÁS, AMAMENTA BRASIL, OUTUBRO ROSA, DIA MUNDIAL DE LUTA CONTRA AIDS, CAMPANHA CONTRA O HPV;	05	Nº Abs.
	- Implantar o Comitê Municipal de Mortalidade de Mulheres em Idade Fértil;	01	Nº Abs.
	- Realizar ciclos de palestras aos profissionais de saúde quanto às temáticas: Câncer, Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus, Doenças do Aparelho Respiratório, Circulatório e Renal;	06	Nº Abs.
	- Implantar protocolo de investigação do óbito de Mulheres em Idade Fértil;	01	Nº Abs.
	- Oportunizar tratamento para todas as mulheres com diagnóstico de lesões precursoras de câncer;	100	%

23. NÚMERO DE ÓBITOS PREMATUROS (DE 30 A 69 ANOS) PELO CONJUNTO DAS QUATRO PRINCIPAIS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS		PACTUAÇÃO 2024 48	UNIDADE Nº ABS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2024	UNIDADE
	- Garantir a implantação do Protocolo clínico da Atenção Básica relacionado às Doenças Crônicas Não Transmissíveis;	01	Nº Abs.
	- Garantir o funcionamento adequado das Unidades Básicas de Saúde;	100	%
	- Garantir o funcionamento adequado da rede hospitalar municipal;	100	%
	- Implantar o Comitê Municipal de Mortalidade;	01	Nº Abs.
	- Realizar ciclos de palestras aos profissionais de saúde quanto às temáticas: Câncer, Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus, Doenças do Aparelho Respiratório e Circulatório;	05	Nº Abs.
	- Implantar o serviço das E-Multis;	01	Nº Abs.
	- Manter a Equipe do Programa Melhor em Casa.	01	Nº Abs.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE MOJU - ANO 2024

24. NÚMERO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COM SERVIÇO DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E OUTRAS VIOLÊNCIAS IMPLANTADO		PACTUAÇÃO 2024 10	UNIDADE Nº ABS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2024	UNIDADE
	- Realizar capacitação aos profissionais das Equipes de Atenção Básica sobre notificação dos tipos de Violência;	01	Nº Abs.
	- Implementar o serviço de notificação de violência nas Unidades de Saúde do município;	08	Nº Abs.

25. NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE 01 ANO DE IDADE		PACTUAÇÃO 2024 11	UNIDADE Nº ABS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2024	UNIDADE
	- Garantir a realização do Teste Rápido de Sífilis e/ou exame de VDRL nas gestantes durante o período de Assistência Pré-Natal nas Unidades Básicas de Saúde;	100	%
	- Garantir a realização do Teste Rápido de Sífilis e/ou exame de VDRL nas gestantes durante o período do parto no Hospital Municipal;	100	%
	- Realizar capacitação de orientação sobre o manejo clínico da gestante com Sífilis para os profissionais de saúde da Atenção Básica;	01	Nº Abs.
	- Garantir tratamento adequado de todas as gestantes reagentes nas Unidades de Saúde da Atenção Básica;	100	%
	- Garantir acesso de todas as crianças reagentes menores de 1 ano para tratamento nas Unidades de Referência Estadual através da regulação municipal;	100	%

26. PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO PARA CRIANÇAS MENORES DE DOIS ANOS DE IDADE - PENTAVALENTE (3ª DOSE), PNEUMOCÓCICA 10-VALENTE (2ª DOSE), POLIOMIELITE (3ª DOSE) E TRÍPLICE VIRAL (1ª DOSE) - COM COBERTURA VACINAL PRECONIZADA.		PACTUAÇÃO 2024 75	UNIDADE %
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2024	UNIDADE
	- Manter salas de imunização das Unidades Básicas de Saúde em funcionamento adequado;	100	%
	- Garantir a realização de campanhas de vacinação organizadas pelo Ministério da Saúde;	02	Nº Abs.
	- Realizar campanhas de monitoramento de vacinação nas Equipes Saúde da Família com salas de vacinas implantadas;	02	Nº Abs.
	- Capacitar as Equipes da Sala de vacinas das Unidades Básicas de Saúde sobre Imunização	02	Nº Abs.
	- Realizar ações itinerantes em áreas descobertas pelas Equipes volantes de imunização na zona rural;	12	Nº Abs.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE MOJU - ANO 2024

27. PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR COM CONFIRMAÇÃO LABORATORIAL		PACTUAÇÃO 2024 85	UNIDADE %
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2024	UNIDADE
	- Realizar campanhas de busca ativa através das Equipes Saúde da Família e Equipes de Atenção Básica;	03	Nº Abs.
	- Realizar capacitação de orientação sobre o manejo clínico do paciente com tuberculose para os profissionais de saúde da Atenção Básica;	01	Nº Abs.
	- Realizar campanhas educativas nas escolas municipais através das Equipes de Atenção Básica sobre prevenção da tuberculose;	02	Nº Abs.
	- Realizar a campanha municipal de combate à Tuberculose;	01	Nº Abs.
	- Instituir protocolo de atendimento aos pacientes de tuberculose;	01	Nº Abs.
	- Encaminhar mensalmente Boletins de acompanhamento às Equipes de Atenção Básica;	12	Nº Abs.
	- Garantir diagnóstico e tratamento adequado aos pacientes de tuberculose em todas as Unidades Básicas de Saúde do município;	100	%

28. PROPORÇÃO DE EXAMES ANTI-HIV REALIZADOS ENTRE OS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE		PACTUAÇÃO 2024 100	UNIDADE %
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2024	UNIDADE
	- Implantar o exame de teste rápido de anti-HIV para pacientes de tuberculose nas unidades de saúde;	08	Nº Abs.
	- Descentralizar o exame de teste rápido de anti-HIV para pacientes de tuberculose nas unidades de saúde;	08	Nº Abs.
	- Realizar Capacitação dos profissionais de saúde sobre teste rápido anti-HIV;	01	Nº Abs.
	- Encaminhar mensalmente Boletins de acompanhamento às Equipes de Atenção Básica;	12	Nº Abs.
	- Instituir protocolo de atendimento aos pacientes de tuberculose;	01	Nº Abs.
	- Manter em funcionamento adequado o CTA/SAE;	01	Nº Abs.

29. NÚMERO DE CASOS DE DOENÇAS OU AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO NOTIFICADOS		PACTUAÇÃO 2024 30	UNIDADE Nº ABS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2024	UNIDADE
	- Realizar capacitação sobre “Doenças relacionadas ao trabalho” para os profissionais de saúde do município;	01	Nº Abs.
	- Alimentar regularmente o SINAN na base de dados municipal;	12	Nº Abs.
	- Realizar monitoramento mensal da relação de agravos relacionados ao trabalho com o campo “ocupação” preenchido;	12	Nº Abs.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE MOJU – ANO 2024

30. NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS		PACTUAÇÃO 2024 01	UNIDADE Nº ABS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2024	UNIDADE
	- Realizar campanhas educativas nas escolas municipais com equipe do PSE sobre prevenção do HIV/AIDS;	04	Nº Abs.
	- Realizar ações itinerantes em parceria com coordenação de DST/AIDS do 6º Centro Regional de Saúde/SESPA;	04	Nº Abs.
	- Manter em funcionamento adequado o CTA/SAE;	01	Nº Abs.

31. PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES		PACTUAÇÃO 2024 90	UNIDADE %
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2024	UNIDADE
	- Realizar campanhas de busca ativa através das Equipes Saúde da Família e Equipes de Atenção Básica;	02	Nº Abs.
	- Realizar capacitação sobre o manejo clínico do paciente com hanseníase para os profissionais de saúde da Atenção Básica;	01	Nº Abs.
	- Encaminhar mensalmente Boletins de acompanhamento às Equipes de Atenção Básica;	12	Nº Abs.
	- Realizar campanhas educativas nas escolas municipais através das Equipes de Atenção Básica sobre prevenção da hanseníase;	02	Nº Abs.
	- Realizar a campanha municipal de combate à hanseníase no município;	01	Nº Abs.
	- Instituir protocolo de atendimento aos pacientes de hanseníase;	01	Nº Abs.
	- Garantir diagnóstico e tratamento adequado aos pacientes de hanseníase em todas as Unidades Básicas de Saúde do município;	100	%

32. PROPORÇÃO DE CONTATOS EXAMINADOS DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE		PACTUAÇÃO 2024 85	UNIDADE %
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2024	UNIDADE
	- Realizar capacitação sobre diagnóstico e manejo clínico do paciente com Hanseníase para os profissionais de saúde do município;	01	Nº Abs.
	- Intensificar a busca ativa dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase através das Equipes de Saúde da Família;	100	%
	- Garantir diagnóstico e tratamento adequado aos pacientes de hanseníase em todas as Unidades Básicas de Saúde do município;	100	%
	- Realizar a campanha municipal de combate à hanseníase no município;	01	Nº Abs.
	- Encaminhar mensalmente Boletins de acompanhamento às Equipes de Atenção Básica;	12	Nº Abs.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE MOJU - ANO 2024

33. NÚMERO DE CASOS AUTÓCTONES DE MALÁRIA		PACTUAÇÃO 2024 0	UNIDADE Nº ABS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2024	UNIDADE
	- Realizar capacitação de orientação sobre o manejo clínico do paciente com malária para os profissionais de saúde da Atenção Básica;	01	Nº Abs.
	- Realizar campanhas educativas nas escolas municipais através da equipe do Programa Saúde da Escola sobre prevenção da malária;	01	Nº Abs.
	- Intensificar a vigilância epidemiológica dos casos confirmados de malária;	100	%

34. NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITOS POR DENGUE		PACTUAÇÃO 2024 0	UNIDADE Nº ABS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2024	UNIDADE
	- Realizar capacitação de orientação sobre diagnóstico e manejo clínico do paciente com dengue para os profissionais de saúde do município;	01	Nº Abs.
	- Intensificar a vigilância epidemiológica dos casos confirmados de dengue;	100	%
	- Realizar campanhas educativas nas escolas municipais com as Equipes de Atenção Básica sobre prevenção da dengue;	04	Nº Abs.
	- Implantar a Sala de Situação Municipal de Enfrentamento ao Aedes aegypti;	01	Nº Abs.

35. NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PELO CONTROLE VETORIAL DE DENGUE		PACTUAÇÃO 2024 04	UNIDADE Nº ABS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2024	UNIDADE
	- Garantir o funcionamento adequado das equipes de Agentes de Combate a Endemias em campo;	100	%
	- Garantir as ações de combate ao vetor Aedes aegypti em todos os ciclos de avaliação dos imóveis visitados;	06	Nº Abs.
	- Garantir o número mínimo de ciclos realizados que atinjam 80% ou mais dos imóveis visitados para controle da dengue;	04	Nº Abs.

36. PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ.		PACTUAÇÃO 2024 75	UNIDADE %
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2024	UNIDADE
	- Realizar coletas mensais de amostra de água examinadas para consumo humano segundo parâmetro de coliformes totais, de cloro residual livre e de turbidez;	18	Nº Abs.
	- Realizar coleta anual de amostra de água examinadas para consumo humano segundo parâmetro de coliformes totais, de cloro residual livre e de turbidez;	216	Nº Abs.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE MOJU - ANO 2024

37. PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO “OCUPAÇÃO” NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO		PACTUAÇÃO 2024	UNIDADE
		95	%
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2024	UNIDADE
	- Realizar monitoramento mensal da relação de agravos relacionados ao trabalho com o campo “ocupação” preenchido;	12	Nº Abs.
	- Alimentar regularmente o SINAN na base de dados municipal;	12	Nº Abs.

38. PERCENTUAL DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONSIDERADAS NECESSÁRIAS REALIZADAS NO MUNICÍPIO NO ANO		PACTUAÇÃO 2024	UNIDADE
		100	%
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2024	UNIDADE
	- Garantir o funcionamento adequado da Equipe de Vigilância Sanitária;	100	%
	- Executar todas as ações relacionadas à Vigilância Sanitária;	07	Nº Abs.

39. PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADAS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO		PACTUAÇÃO 2024	UNIDADE
		80	%
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2024	UNIDADE
	- Capacitar equipe técnica e profissional de saúde quanto à resolução das investigações de casos registrados e a atualização no SINAN;	01	Nº Abs.
	- Capacitar profissionais de saúde quanto às doenças e agravos que são de notificação compulsória imediata.	01	Nº Abs.

40. PROPORÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE IMPLEMENTADAS E /OU REALIZADAS		PACTUAÇÃO 2024	UNIDADE
		80	%
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2024	UNIDADE
	- Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde;	01	Nº Abs.
	- Realizar ações de Educação Permanente em Saúde para profissionais de saúde	100	Nº Abs.
	- Participar da elaboração do Plano Regional de Educação Permanente em Saúde;	01	Nº Abs.

41. NÚMERO DE PONTOS DE TELESSAÚDE BRASIL REDES IMPLANTADOS		PACTUAÇÃO 2024	UNIDADE
		01	Nº ABS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2024	UNIDADE
	- Manter em funcionamento o Ponto de Telessaúde na Unidade Mista de Saúde;	01	Nº Abs.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE MOJU - ANO 2024

42. NÚMERO DE MESAS MUNICIPAIS DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE DO SUS, IMPLANTADOS E /OU MANTIDOS EM FUNCIONAMENTO		PACTUAÇÃO 2024 01	UNIDADE Nº ABS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2024	UNIDADE
	- Implantar mesa de negociação ou espaço formal municipal com entidades para negociação permanente do SUS;	01	Nº Abs.

43. PLANO DE SAÚDE ENVIADO AO CONSELHO DE SAÚDE		PACTUAÇÃO 2024 01	UNIDADE Nº ABS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2024	UNIDADE
	- Atualizar Plano Municipal de Saúde de Moju 2022-2025 e enviar para o Conselho Municipal de Saúde; - Garantir manutenção adequada do Conselho Municipal de Saúde;	01 100	Nº. Abs %

44. PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE COM O SISTEMA E-SUS AF IMPLANTADO OU ENVIANDO O CONJUNTO DE DADOS POR MEIO DO SERVIÇO WEBSERVICE		PACTUAÇÃO 2024 30	UNIDADE %
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2024	UNIDADE
	- Implantar sistema próprio de gerenciamento de estoque na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF); - Implantar sistema próprio de gerenciamento de estoque em estabelecimentos farmacêuticos da Atenção Básica da rede municipal; - Capacitar todos os profissionais de saúde que atuam nos estabelecimentos farmacêuticos da Atenção Básica da rede municipal;	01 01 100	Nº abs. Nº abs. %

45. PROPORÇÃO DE ENTES COM PELO MENOS UMA ALIMENTAÇÃO POR ANO NO BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE		PACTUAÇÃO 2024 01	UNIDADE Nº ABS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2024	UNIDADE
	- Alimentar o Banco de Preço em Saúde (BPS)	01	Nº Abs.

46. SERVIÇO DE OUVIDORIA IMPLANTADA		PACTUAÇÃO 2024 01	UNIDADE Nº ABS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2024	UNIDADE
	- Manter o serviço e as ações da Ouvidoria no município;	100	%

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE MOJU - ANO 2024

47. COMPONENTE DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA (SNA) ESTRUTURADO		PACTUAÇÃO 2024 01	UNIDADE Nº ABS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2024	UNIDADE
	- Implantar o Sistema Nacional de Auditoria no município;	01	Nº Abs.

4. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

A Avaliação da Programação Anual de Saúde 2024 será realizada quadrimestralmente pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde e em conjunto do Conselho Municipal de Saúde e órgãos fiscalizadores da sociedade civil organizada.

As decisões sobre as ações desenvolvidas e a análise dos resultados obtidos no ano de avaliação servirão para adequação e reformulação da Programação Anual de Saúde do ano seguinte.

O monitoramento será realizado através dos seguintes itens:

- ⇒ **Relatório Detalhado Quadrimestral:** sendo utilizado os dados dos sistemas de informação em saúde já implantados no município, SESPA e do DATASUS/MS, além da alimentação quadrimestral no Sistema DIGISUS-GMP/MS;
- ⇒ **Relatório Anual de Gestão:** sendo utilizado os dados dos sistemas de informação em saúde já implantados no município, SESPA e do DATASUS/MS; além da alimentação anual no Sistema DIGISUS-GMP/MS;
- ⇒ **Avaliação mensal da produção quantitativa e qualitativa dos profissionais vinculados ao Sistema de Saúde do município (avaliação de produtividade):** Através dos sistemas de informação, como: E-SUS, SIM, SINASC, SINAN, TABWIN, entre outros;
- ⇒ **Audiências Públicas:** realizadas quadrimestralmente nos meses de fevereiro, maio e setembro;
- ⇒ **Controle de internações e autorização de AIH:** através do médico auditor, bem como o pagamento do faturamento mensal do SIA/SUS e SIH/SUS à Unidade Hospitalar;
- ⇒ **Avaliação da qualidade dos serviços em saúde:** avaliar atuação dos serviços prestados na rede pública do Município, através de instrumentos próprios e de instrumentos instituídos pelo Conselho Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e Ministério da Saúde;
- ⇒ **Colegiado de Gestão da Saúde:** visando repasse de informações sobre o Sistema Único de Saúde – SUS os indicadores e resultados obtidos entre outros monitoramentos que se mostrarem pertinentes.